



Plenário de Cidadãos Eleitores da Freguesia de Cidadelhe EDITAL

Maria Cecília do Val Loureiro, Presidente da Mesa de Plenário de Cidadãos Eleitores da Freguesia de Cidadelhe, do Município de Mesão Frio, torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 07 de dezembro de 2025, pelas 15:00h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período antes da Ordem do Dia;

Ponto 2 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Junta e da situação Financeira;

Ponto 3 - 2ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025;

Ponto 4 – Documentos Previsionais para o ano de 2026:

- a) Orçamento da receita e da despesa – proposta de aprovação;
- b) Plano de Atividades Municipais - proposta de aprovação;
- c) Plano Plurianual de Investimentos - proposta de aprovação;
- d) Normas Regulamentares da Execução - proposta de aprovação;
- e) Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia - proposta de aprovação;

Ponto 5 - Período de intervenção do público.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Cidadelhe, 26 de novembro de 2025

A Presidente da Mesa de Plenário de Cidadãos Eleitores,

(Maria Cecília do Val Loureiro)